



## Nota Circular nº 04/DSCI/2021

### Estabelece novas medidas para vistorias relacionadas à COVID-19 e outras providências

1. Considerando a publicação do Decreto Estadual 1.200 ([clique aqui](#)) em 10/03/2021, as fiscalizações das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Estado devem ser mantidas pelo CBMSC:

[...] ficam investidos como autoridades de saúde os militares e servidores da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, cabendo-lhes a fiscalização das medidas específicas de enfrentamento previstas em Decreto, bem como daquelas dispostas em atos normativos estaduais e municipais, especialmente da SES, sem prejuízo da atuação de órgãos com competência fiscalizatória específica. (art. 33 do Decreto nº 562/20)

2. Permanece válida a versão nº 4 da NC 3/DSCI/2020, publicada pela DSCI em 26/02/2021 ([clique aqui](#)), a qual regula os procedimentos de fiscalização, por parte do CBMSC, das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19.
3. Especialmente sobre o Decreto 1.200/21, os serviços ou atividades arrolados no:
  - a. artigo 1º estão suspensos das 2300H de 12/03/21 (sex) às 0600H de 15/03/21 (seg);
  - b. artigo 2º tem restrições especiais entre 12/03/21 (sex) e 19/03/21 (sex).
4. Caso a fiscalização do CBMSC identifique desrespeito ao imposto pelo Decreto 1.200/21, deve interditar o local com fundamento no inciso I, do artigo 14, da NC 3/DSCI/2020.
5. Diante da atual gravidade da pandemia, as equipes dos SSCIs devem, em regra, exercer o trabalho remoto. Exceção feita aos que cumprirem escala de revezamento na OBM para atendimento telefônico (não haverá atendimento presencial de público externo).
6. Cabe ao chefe do SSCI elencar os bombeiros que farão o revezamento citado no item 5 e estipular quantos são necessários por expediente de acordo com a demanda local.
7. Os SSCIs devem verificar, na matéria disponível no site do CBMSC ([clique aqui](#)), se os canais de atendimento indicados estão corretos. Cada BBM deve compilar as necessidades de alterações de suas OBM e informar o CCS **até 1500H de 15/03/21 (seg)**, para tanto enviar e-mail para [ccsch@cbm.sc.gov.br](mailto:ccsch@cbm.sc.gov.br) contendo:
  - a. Assunto: “Nota N° XXX: alterações dos canais de atendimento XX° BBM”



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

- b. Corpo do email: “município, número de *whatsapp* e endereço de *e-mail*” para cada OBM que necessite de atualização.
8. Cada unidade deve fixar na fachada de seu imóvel o informativo padrão do CBMSC comunicando sobre o trabalho remoto. Além disso, podem divulgar via *whatsapp* e demais redes sociais.
9. Para cumprimento do disposto no item 8 sempre devem ser utilizados os informativos padrões da corporação (indicados a seguir). **Não** estão autorizados documentos diferentes dos modelos apresentados nos *links* desta Nota Circular.
  - a. informativo padrão para fachada: [clique aqui](#), imprima em folha A4, preencha os canais de atendimento remoto de sua unidade no quadro inferior e publique na fachada da OBM;
  - b. informativo padrão para redes sociais: [clique aqui](#) e compartilhe.
10. Sobre os serviços dos SSCIs, fica estabelecido o seguinte:
  - a. análises de PPCI: estão mantidas, conforme processo digital preconizado pela IN 1;
  - b. vistorias de habite-se: realizadas mediante agendamento prévio;
  - c. vistorias de funcionamento:
    - i. para renovação de funcionamento de edificações regulares: atestado emitido automaticamente para todas as edificações mediante pagamento da taxa correspondente
    - ii. para edificações novas (sem atestado de funcionamento) ou com atestado anterior indeferido (irregulares): sempre que possível, conforme determinado no artigo 44 da IN 1 - parte 1, os atestados serão liberados automaticamente mediante autodeclaração. Vistorias prévias (presenciais) devem ocorrer exclusivamente para os casos que não podem ser liberados mediante autodeclaração.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

**CEL BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Segurança Contra Incêndio